

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA

PROCESSO 4950/2023

PROJETO DE LEI N.º 14.127, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que autoriza o Poder Executivo a fornecer pulseiras de identificação para doentes crônicos, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade.

PARECER 114

Segundo o Regimento Interno (art. 47, VI) a esta Comissão cabe emitir parecer de **mérito** em projetos que tratem de: 1. Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; 2. vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal; 3. segurança e saúde do trabalhador; 4. saneamento básico; 5. funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta.

Através da presente proposta, pretende o ilustre Vereador **Paulo Sergio Martins**, autorizar o Poder Executivo a fornecer pulseiras de identificação para doentes crônicos, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade.

Tal iniciativa se prende ao fato de que a pulseira colaboraria em caso de emergência, visto que na ocorrência de um acidente ou mal súbito as informações nela contidas seriam de vital importância para o atendimento da pessoa envolvida.

Entretanto, em que pese a louvável intenção do nobre autor, o projeto de lei padece de vício de inconstitucionalidade e ilegalidade, em face da violação ao Pacto Federativo por violar o Princípio da Separação dos Poderes, conforme parecer da Procuradoria Jurídica n.º 1.077.

Daí porque, em conclusão, este relator expede voto contrário.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2023.

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

"Cicero da Saúde"
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA

"Edicarlos – Vetor Oeste"

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

"Márcio Cabeleireiro"

QUÉZIA DOANE DE LUCCA "Quézia de Lucca"

